



João Alfredo, 09 de abril de 2021.

OFÍCIO Nº 35/2021

Ilm.º Sr.
Rubens Ferreira Leite
Inspetor Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco
Inspetoria Regional de Surubim – IRSU

ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2020.

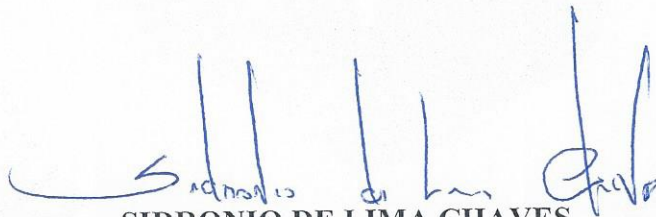
Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 110/2020, datada de 09 de dezembro de 2020, declaro que:

Os documentos relacionados na supramencionada Resolução estão sendo enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que a responsabilidade da atual gestão sobre os documentos em epígrafe, se encontra limitada, tão somente, ao envio dos mesmos.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente do Fumap